

## REGULAMENTO GERAL VIRTUAL DA SÃO SEBEER

### CAPÍTULO I – A CORRIDA

**Artigo 1º.** SÃO SEBEER, aqui denominada CORRIDA, será realizada no dia 20 A 21 DE AGOSTO de 2021.

**Artigo 2º.** A CORRIDA será realizada onde o ATLETA inscrito achar melhor, podendo ser (na sua residência, na rua ou na praia) e o local será de sua responsabilidade.

**Artigo 3º.** A CORRIDA terá os percursos virtual de 05 km, podendo ser realizada da forma escolhida pelo ATLETA (Capítulo V).

**Artigo 4º.** Esta CORRIDA é organizada pela SÃO SEBEER, que terá única e exclusiva competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas sobre a CORRIDA. O e-mail para contato com a organização é o [saosebeer@gmail.com](mailto:saosebeer@gmail.com)

**Artigo 5º.** Por necessidade de logística, a CORRIDA será restrita a participantes residentes da cidade de São Sebastião SP.

**Artigo 6º.** Não serão aceitas inscrições de outras cidades fora do Litoral Paulista.

### CAPÍTULO II - INSCRIÇÃO

**Artigo 7º.** Poderão participar da CORRIDA o(a) competidor(a), aqui denominado(a) ATLETA, de ambos os sexos, que se inscrever na CORRIDA, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

**§1.** Por questões de logística na entrega dos kits, só serão aceitas inscrições para endereços do Litoral Paulista.

**Artigo 8º.** As inscrições serão realizadas pela Internet no site [www.ticketagora.com.br](http://www.ticketagora.com.br), pelo valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), mais taxa cobrada pela TICKET AGORA;

**§ 1º** O site [www.ticketagora.com.br](http://www.ticketagora.com.br) é o canal oficial de inscrição da CORRIDA. Não será aceita nenhuma inscrição que não seja através deste canal.

**§ 2º** A organização da CORRIDA não se responsabilizará pelas inscrições feita através de terceiros ou múltiplas inscrições através de grupos de corrida.

**Artigo 9º.** As inscrições serão encerradas no dia 20 de Agosto de 2021.

**Artigo 10º.** Ao realizar sua inscrição, o(a) ATLETA estará concordando e aceitando todos os

termos desse regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

**Artigo 11º.** Os ATLETAS são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema online de inscrição. As informações devem ser preenchidas completamente, para garantia do recebimento dos itens do kit do atleta. A organização da CORRIDA não se responsabilizará pela entrega, caso as informações não sejam fornecidas corretamente.

**Artigo 12º** Os ATLETAS concordam que as redes sociais serão os meios de comunicação utilizado pelo organizador para repassar informações e atualizações referentes à CORRIDA. Para tanto, devem seguir o Instagram @saosebeer

**Artigo 13º.** A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) ATLETA comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

**Artigo 14º.** A inscrição na CORRIDA é pessoal e intransferível, não podendo qualquer ATLETA ser substituído(a) por outro(a), em qualquer situação.

**Artigo 15º** A idade mínima para ATLETAS participarem é a partir de 18 (dezoito) anos completos até 20 de Agosto do ano da prova.

### **CAPÍTULO III – KIT DO ATLETA E ENTREGA**

**Artigo 16º.** O kit do ATLETA será composto de 01 (uma) caneca, 01 (um) cordão, 01 (uma) camiseta, 01 (um) vale chopp, e alguns vouchers de descontos nas lojas parceiras.

**Artigo 17º.** Haverá descontos nas lojas parceiras da corrida.

**Artigo 18º.** O valor do desconto dado pela loja parceira será escolhido pela loja.

**Artigo 19º.** Podendo variar o valor do desconto em 5%, 10%, 15%, e 20%.

**Artigo 20º.** A entrega do kit será feita mediante o fornecimento do endereço e demais dados completos no ato da inscrição. A organização não se responsabiliza pela entrega, caso os dados fornecidos estejam errados.

### **CAPÍTULO IV - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA**

**Artigo 21º.** Com o intuito de congregarmos todos os ATLETAS, mesmo estando cada um em seu domicílio, a data para a realização da CORRIDA será do dia 20 a 21 de Agosto de 2021.

**Artigo 22º.** Os ATLETAS deverão cumprir o percurso para o qual se inscreveram como acharem melhor. Pode ser em esteira ergométrica, nas dependências de casa, garagem, salão de festas, pilotis, etc. desde que o ATLETA tenha um registro eletrônico do percurso realizado e o referido tempo gasto para a realização. Esse comprovante pode ser uma foto do relógio com GPS, foto

do painel da esteira ergométrica ou print de tela de um aplicativo para corridas (Strava, Garmin Conect, etc.).

**§1.** O ATLETA deverá ser justo e ético na realização da CORRIDA e no envio do seu resultado, não realizando qualquer ato, ou utilizar qualquer artifício que possa adulterar seu tempo no resultado, respeitando, assim, todos os outros ATLETAS participantes.

**Artigo 23º.** O comprovante de realização e resultado de tempo da CORRIDA, bem como fotos dos ATLETAS, deverão ser enviados para o cadastro no TicketAgora após a realização da mesma, para efeito de controle do ranking.

**Artigo 24º.** O comprovante também servirá para apuração do ranking dos ATLETAS participantes.

**Artigo 25º.** O não envio do comprovante até a data 21/08 de 2021, exime a organização de rankiar o atleta caso seja 1º, 2º ou 3º premiado no Rankin geral..

**Artigo 26º.** Não haverá reembolso, por parte do organizador, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a danos a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS na CORRIDA.

**Artigo 27º.** A CORRIDA será realizada exclusivamente segundo as Regras contidas neste regulamento.

## **CAPÍTULO V - PREMIAÇÃO**

**Artigo 28º.** A premiação desta CORRIDA será assim distribuída:

I - Os 3 (três) primeiros ATLETAS colocados na categoria geral receberão um Prêmio (que será dado por um dos nossos parceiros).

II – O critério para ranking dos vencedores será a apuração do tempo de cada ATLETA enviado através do seu comprovante, conforme CAPÍTULO III acima.

III – Em caso de empate no tempo de realização de algum ATLETA, o critério de desempate será o horário de recebimento do respectivo comprovante através do e-mail fornecido.

IV – Não haverá, sob nenhuma hipótese, premiações em dinheiro.

V – Não haverá premiação em duplicidade para nenhum ATLETA.

**Artigo 29º.** Só será entregue 1 (um) chopp por ATLETA.

**Artigo 30º.** Não haverá premiação para categoria por faixa etária.

## **CAPÍTULO VI -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO**

**Artigo 31º.** Todos(as) os(as) ATLETAS deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da CORRIDA, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. O organizador não se responsabilizará pela saúde física dos ATLETAS.

**Artigo 32º.** O(a) ATLETA é responsável pela decisão de participar da corrida.

**Artigo 33º.** O organizador não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos ATLETAS, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na CORRIDA.

**Artigo 34º.** O organizador da CORRIDA não tem nenhuma responsabilidade sobre a participação de ATLETAS portadores de necessidades especiais, deficientes visuais ou auditivos, ou de qualquer outra natureza, que necessitem de acompanhamento ou cuidados especiais durante a CORRIDA. Qualquer necessidade será de responsabilidade do ATLETA.

#### **CAPÍTULO VII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS**

**Artigo 35º.** O(a) ATLETA que se inscreve e conseqüentemente participa da CORRIDA está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à CORRIDA, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

**Artigo 36º.** As fotos enviadas pelos ATLETAS têm os direitos reservados aos organizadores da CORRIDA, que não poderão cedê-las a terceiros.

**Artigo 37º.** Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e da presente corrida pertencem aos organizadores.

#### **CAPÍTULO VIII - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO**

**Artigo 38º.** A comissão organizadora poderá determinar a suspensão da corrida por motivos de força maior, determinando nova data para sua realização.

**Artigo 39º.** A corrida poderá ser cancelada por motivos de força maior, a critério do organizador.

**§ 1º** Na hipótese de cancelamento da CORRIDA (sem divulgação de nova data) os inscritos serão reembolsados do valor pago na inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação.

**Artigo 40º.** Qualquer decisão referente a este Capítulo será oficialmente comunicada através da rede social do organizador @saosebeer

## **CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 41º.** As dúvidas deverão ser enviadas por e-mail para [saosebeer@gmail.com](mailto:saosebeer@gmail.com) para que sejam registradas e respondidas a contento.

**Artigo 42º.** O organizador poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da CORRIDA, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelas redes sociais da CORRIDA (Instagram @saosebeer).

**-Artigo 43º.** As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirigidas pela empresa e/ou comissão organizadora da CORRIDA de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

### **TERMO DE RESPONSABILIDADE**

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, **DECLARO** para os devidos fins de direito que:

- 1.** Li, conheço e estou ciente e de acordo com todos os termos constantes no Regulamento da CORRIDA.
- 2.** Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA na modalidade por mim assinalada na inscrição e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
- 3.** Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta CORRIDA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o organizador, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores **DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE** por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta CORRIDA.
- 4.** Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o organizador, mídia e patrocinadores.
- 5.** Declaro, na condição de **ATLETA**, que realizarei a CORRIDA de forma ética e justa, respeitando todos os outros **ATLETAS**, não usando de nenhum artifício que possa adulterar o resultado a ser enviado.
- 6.** Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste **TERMO DE RESPONSABILIDADE**, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta CORRIDA.